

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XXVI

FLORIANÓPOLIS, 2 DE FEVEREIRO DE 1976

NÚMERO 10.414

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto P.N. 0.091 — SSI, de 12 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso das suas atribuições, resolve CONCEDER PERMISSÃO, de acordo com o artigo 32, da Lei n. 4.561, de 19 de janeiro de 1971, ao soldado da Polícia Militar do Estado MANOEL ZEFERINO BATISTA, matrícula n. 8.105, para se ausentar do país no período de 24 de janeiro de 1976 a 15 de fevereiro de 1976.

Decreto P.N. 0.092 — SEE, de 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 003.423-75, e do acordam preferido nos autos do Mandado de Segurança n. 831, da comarca de Florianópolis, resolve REINTEGRAR, de acordo com o artigo 69, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOCY JOSÉ DE BORBA, no cargo da classe PF-18 da carreira de Técnico de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação, remanejado pelo Decreto N-SEA — 22.12.75 n. 1.622.

Decreto P.N. 0.093 — SEE, de 12 de janeiro de 1976

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 034.146-75, resolve READAPTAR, de acordo com os artigos 81 e 82, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, no cargo da classe PF-1 da carreira de Bedel, do Quadro Geral do Poder Executivo, para ter exercício no mesmo Estabelecimento, STEPHANIA CORREA, matrícula n. 043.613, ocupante do cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, lotada na Escola Básica Governador Celso Ramos, de Blumenau, Secretaria da Educação.

Ato N. 0155, em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 004.236/76, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ARNÓBIO JOSÉ MARQUES, matrícula n. 126.581, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento e Orçamento, padrão CC-3, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Ato N. 0156, em 29 de janeiro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 004.222/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ARNÓBIO JOSÉ MARQUES, matrícula n. 126.581, para exercer em comissão o cargo de Diretor da Divisão de Orçamento, padrão CC-2, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo IV.

Ato N. 0157, em 29 de janeiro de 1975

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 004.348/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, IRACI ANTÔNIO BRUNETTO, para exercer em comissão o cargo de Assessor Técnico, padrão CC-3, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo IV, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 1976.

Ato N. 0158 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 004.236/76, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, SIGFRIDO MAUS, matrícula n. 120.034, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Segurança e Informações, padrão CC-3, da Casa Militar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Ato N. 0159 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 004.236/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, SIGFRIDO MAUS, matrícula n. 120.034, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Serviço de Transportes, padrão CC-3, da Casa Militar, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo III.

Ato N. 0160 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA — 004.236/76, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ANTONIO CURCIO, matrícula n. 120.030, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Transportes, padrão CC-3, da Casa Militar, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Ato n. 0161 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.236/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, ANTONIO CURCIO, matrícula n. 120.030, para exercer em comissão o cargo de Chefe do Serviço de Segurança e Informações, padrão CC-3, da Casa Militar, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo III.

Ato n. 0162 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso

de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.222/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, VERA LÚCIA LEHMKUHL, matrícula n. 118.856, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Planejamento e Orçamento, padrão CC-3 do Gabinete do Vice-Governador do Estado, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo IV.

Ato n. 0163 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.222-76, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, item II, letra "d", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 046.884, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Orçamento, padrão CC-2, do Gabinete do Vice-Governador do Estado, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Ato n. 0164 em 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo n. SEA-004.222/76, resolve NOMEAR, de acordo com o artigo 18, item III, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 046.884, para exercer em comissão o cargo de Coordenador de Planejamento, padrão CC-1 do Gabinete do Vice-Governador do Estado, criado pela Lei n. 5.111, de 26 de junho de 1975, Anexo IV.

Ato n. 0165, 29 de janeiro de 1976

O Governador do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n. 016.361-75, resolve READAPTAR, de acordo com os artigos 81 e 82, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, no cargo da classe PF-7 da carreira de Auxiliar de Administração, do Quadro Geral do Poder Executivo, com lotação na Biblioteca Pública, Secretária do Governo, GLÓRIA MARIA ROVEDA, matrícula n. 114.823, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Básica Irmã Iremo, de Santa Cecília, Secretaria da Educação.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

Portaria N. 0173 — SEA de 28 de janeiro de 1976

O Secretário, da Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 19, letra "a" do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 013.111/74, resolve CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 99, item II e 100, item I, letra "c", da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ANA MARIA FERNANDES CARDOSO, matrícula n. 044.762, no cargo de Servente de Escola, padrão PF-1, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Professor Flodoardo Cabral, de Lages, Secretaria da Educação, com os proventos de lei.

Portaria N. 0180 — SEA de 28 de janeiro de 1976

O Secretário da Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 19, letra "k", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 036.754/76, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a LÚCIA MARIA CARLSSON, matrícula n. 055.428, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Básica Conselheiro Mafra, de Joinville, Secretaria da Educação, de um (1) ano sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria N. 0182 — SEA de 28 de janeiro de 1976

O Secretário da Administração, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 19, letra "k", do Decreto N/SEA — 8-2-73/n. 27, publicado no Diário Oficial de 14 de fevereiro de 1973 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 036.752/76, resolve CONCEDER LICENÇA, de acordo com os artigos 118, item VI e 144, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a ELENICE DE LIMA CORRÊA, matrícula n. 019.366, ocupante do cargo da classe PF-3, da carreira de Escrivão, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville, Secretaria da Educação, de dois (2) anos sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

Portaria n. 0186/SEA em 29 de janeiro de 1976

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E-SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.703/76, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, IRIA TREVISO MOLGERO, matrícula n. 026.707, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Pinheirinho, de Jacinto Machado, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0187/SEA em 29 de janeiro de 1976

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto E-SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.397/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA DO CARMO VARGAS, matrícula n. 054.281, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na 7a Coordenadoria Regional de Educação, de Lages, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0188/SEA em 29 de janeiro de 1976

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E-SEA — 20.10.75/n. 1.171, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 036.701/76, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, LIDIA FASCIN BORTOT, matrícula n. 025.834, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Morro Azul I, de Timbó do Sul, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria P — n. 0.189/SEA em 29 de janeiro de 1976

Os Secretários da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E-SEA — 20.10.75/n. 1.171, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro de 1975 e tendo em vista o que consta do processo n. SEE — 036.621/76, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ETHELID MAAS BUTZKE, matrícula n. 020.139, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada no Grupo Escolar Prof. Julio Scheidemantel, de Timbó, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0190/SEA de 29 de janeiro de 1976

Os Secretários, da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.620/76, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, HELENA DA SILVA COLZANI, matrícula n. 042.626, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada nas Escolas Reunidas Professora Maria Luiza da Silva Dias, de Botuverá, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0191/SEA de 29 de janeiro de 1976

Os Secretários, da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.561/76, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, SIRLEI SELAU DE OLIVEIRA, matrícula n. 053.260, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Espigão do Barro, de Praia Grande, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0192/SEA de 29 de janeiro de 1976

Os Secretários, da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.429/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ELISA OLEIDE DAMBRÓS, matrícula n. 058.958, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Km. 24, de São José do Cedro, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0193/SEA de 29 de janeiro de 1976

Os Secretários, da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.309/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, MARIA VERONICA VELHO DA SILVA, matrícula n. 041.419, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Novo Abrigo, de Sombrio, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

Portaria n. 0194/SEA de 29 de janeiro de 1976

Os Secretários, da Administração e Educação, de acordo com a delegação de competência que lhes foi conferida pelo Decreto E/SEA-20-10-75/n. 1.171, publicado no "Diário Oficial" de 22 de outubro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n. SEE-036.306/75, resolvem ENQUADRAR POR ACESSO, de acordo com o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 4.441, de 21 de maio de 1970, ANA MARIA ABEL SALA, matrícula n. 052.434, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Escola Isolada Passo Magnus, de São João do Sul, Secretaria da Educação, no cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7.

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL — RESUMO

N. do contrato: SEE/002/76
Data: 12.01.76
Locador: Italo David Lucca
Locatário: Secretaria da Educação
Objeto: Imóvel sito à Av. Brasil n. 894 — Palmitos
Prazo: Hum (01) ano — 01.01.75 à 31.12.75
Usuário: 11.04 Coordenadoria Local de Educação
Dotação: Verba 1423
Valor mensal: Cr\$ 170,00
Aprovado pela Portaria n. CMS 002/76/SEA.
Mário J. C. Rila, Coordenador em exercício.

(1340)

Resumo de termo de contrato entre o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC — e a srta. Rita de Cássia de Oliveira, em 21 de janeiro de 1976

Representante do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina — IPESC — no ato: Sr. João Paulo Rodrigues — Presidente do IPESC.
Nome da contratada — Rita de Cássia de Oliveira.
Função — Balconista.
Repatriação: IPESC.
Remuneração: Cr\$ 494,00.
Verba — 1112.
Regime Jurídico — Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
Vigência — 21 de janeiro de 1976.
Florianópolis (SC), 21 de janeiro de 1976.
João Paulo Rodrigues, Presidente.
Rita de Cássia de Oliveira, Contratada.

(7342)

EDUCAÇÃO

Portaria P-N. 0072 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E-25, de 26-03-73, resolve FAZER CESSAR os efeitos da Portaria P-3496, de 24.07.75, que convocou SANDRA MARA PIRES BRANCO, para como substituta reger classe no Grupo Escolar Monteiro Lobato, 08.01.024, município de Mafra, a contar de 05 de setembro de 1975.

Portaria P-N. 0073 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16-02-76, MARIA DE LOURDES SILVEIRA DUTRA, (matrícula n. 23.821), para em substituição responder pelo expediente do Serviço de Direitos e Obrigações da Secretaria da Educação, padrão CC-4, com efeitos a contar de 09 de janeiro de 1976, enquanto durar o impedimento do titular LIDOVICO ANTONIO FARIAS, que se encontra respondendo pelo expediente da Divisão de Pessoal da Secretaria da Educação.

Portaria P-N. 0074 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75 resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da Lei n. 4.425, de 16-02-76, a ocupante do Cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DALVINA DE JESUS SIQUEIRA (matrícula n. 77.548), lotada na Escola Básica Aderbal Ramos da Silva, 01-07-110, do município de Governador Celso Ramos, para em substituição responder pelo expediente da Direção do Colégio Normal Maria da Glória Veríssimo de Faria, 01-07-085, do município de Biguaçu, padrão CC-5, no período de 16-12-75 a 15-01-76, face o impedimento da titular MARIA SALETE MACHADO STOTZ (matrícula n. 24.965), que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Portaria P-N. 0075 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/143, de 29-08-75, resolve CONCEDER DISPENSA da função de responsável pelo expediente do Serviço de Direitos e Obrigações do Departamento de Administração, da Secretaria da Educação, à SOLON DEÇA NEVES, (matrícula n. 113.720), com efeitos a contar de 09 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 0076 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26-03-73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Orientadora das Atividades Complementares da Escola Básica Osvaldo Aranha, 05.01.014, município de Joinville, a ocupante do

cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ROSEMARIE ZIMMERMANN DA FONSECA (matr. 48.936), a contar de 01 de agosto de 1974.

Portaria P-N. 0077 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26-03-73, resolve CONCEDER DISPENSA da função de Auxiliar de Direção da Escola Básica Osvaldo Aranha, 05-01.014, município de Joinville, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DULCINEA GOMES BERNARDES (mat. 48.965), a contar de 01 de agosto de 1974.

Portaria P-N. 0078 — SEE, de 23 de janeiro de 1976

O Chefe de Gabinete, no uso da competência subdelegada pela Portaria E/25, de 26-03-73, resolve DESIGNAR para exercer a função de Orientadora das Atividades Complementares na Escola Básica Osvaldo Aranha, 05-01-014, município de Joinville, de acordo com o artigo 5º, combinado com o artigo 6º, do Decreto N. SE - 16-07-70/9.344, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, MARIA DULCINEA GOMES BERNARDES (matr. 48.965), lotada no mesmo estabelecimento de ensino, no período de 01 de agosto de 1974 a 03 de março de 1975.

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, Francisco Lídio Medeiros, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Mauro Ramos n. 12, daqui por diante designado simplesmente de locador, e Fundação Catarinense de Educação Especial, CGC n. 83.900.522-001, com sede e foro nesta Capital, ora designada locatária, devidamente neste ato por seus Diretores Executivos e Técnico Professor Enyo Alves Pessoa, brasileiro, casado, funcionário público estadual e dr. Ronaldo José Melo da Silva, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta Capital, tem justo e contratado a presente locação mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — O locador dá em locação à locatária a casa de sua propriedade sita à rua Silva Jardim n. 77, nesta Capital pelo prazo de 9 (nove) meses, a começar de 01 de janeiro de 1976.

SEGUNDA — O preço da locação ora contratada, é de Cr\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) mensais, pagáveis pela locatária ao locador, em seu endereço residencial ou em qualquer outro local previamente estabelecido, até o quinto dia subsequente do mês vencido, no preço ajustado estão inclusos os impostos "Predial e Territorial".

TERCEIRA — O preço convencionalizado na cláusula anterior será reajustado, de comum acordo

findo este contrato, se envier as partes a continuação da presente locação.

QUARTA — Além do aluguel compete à locatária o pagamento das taxas de água e saneamento, bem como de energia elétrica, e suas respectivas majorações, multas e acessórios.

QUINTA — A locatária declara ter recebido o imóvel locado em perfeito estado de conservação, limpo e pintado, com os aparelhos e instalações elétricas e sanitárias em bom estado de uso e funcionamento, e se obriga a entregá-lo nas mesmas condições em que recebeu, correndo por sua inteira conta e responsabilidade, os reparos indispensáveis à sua conservação e habitabilidade, especialmente no tocante aos estragos, danificações ou desgastes resultantes do uso normal ou não, sem direito a qualquer indenização, bem como retenção por benfeitorias realizadas com ou sem expresso e prévio consentimento do locador.

SEXTA — Em virtude de incêndio, desabamento, desapropriação ou qualquer ocorrência que impeça o uso normal do prédio locado, o presente contrato será considerado rescindido de pelo

direito, independente de qualquer indenização por parte do locador.

SETIMA — Fica expressamente convencionado, que o imóvel será exclusivamente para instalação da locatária e de seus órgãos ou departamentos.

OITAVA — Para dirimir quaisquer demandas oriundas deste contrato fica eleito o foro da comarca de Florianópolis com renúncia a qualquer outro que tenham ou venham a ter as partes contratantes, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados e de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas, assinam este instrumento particular em quatro (4) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais.

Florianópolis, 01 de janeiro de 1976.

Francisco Lídio Medeiros, locador. CPC — 037870199

Enyo Alves Pessoa, diretor executivo.

Ronaldo José M. da Silva, diretor técnico.

Maria Antonieta Floriani, testemunha.

(7341)

FAZENDA

Portaria N. 06 — SEF, de 23 de janeiro de 1976

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR, a Portaria SEF — 126/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 09-01-76, em sua parte final que deverá ser "com o fim de apurar irregularidades imputadas ao servidor RUI CARLOS KRIESEL, lotado na 6ª Inspetoria Regional de Tributos Estaduais, com sede em Porto União", e não como consta da referida Portaria.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de Preços n. 76-062

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral. (2x1) (7347)

Tomada de preços n. 76-069

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para co-

nhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Equipamento para Laboratório".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor geral. (2x1) (7339)

(2x2)

Tomada de preços n. 76-070

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 12 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Açúcar refinado".

O Edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, Diretor geral. (2x1) (7339)

(2x2)

Tomada de Preços n. 76-071

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 16 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Pneus e Câmaras de Ar".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral (2x1) (7348)

Tomada de Preços n. 76-072

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 18 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Máquinas de Calcular".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 28 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral (2x1) (7350)

TOMADA DE PREÇOS N. 76-075

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15-12-69, até às 15,00 horas do dia 18 de fevereiro de 1976, para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa — Diretor Geral. (2x1) (7351)

Tomada de Preços n. 76-077

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 17 de fevereiro de 1976 para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 29 de janeiro de 1976.

Carlos Goes Bessa, diretor geral. (2x1) (7349)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

Portaria P-N. 001 — SSI, de 22 de janeiro de 1976

O Secretário de Segurança e Informações, no uso de suas atribuições e com base no Artigo 253, da Lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de

1970, resolve PRORROGAR por sessenta (60) dias a contar de 18-01-76, o prazo do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria P-N. 057 — CGP — SSI, de 30-10-1975.

TRANSPORTES E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Portaria P-N. 39 de 20 de janeiro de 1976

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Convê-

nio PJ-016-75-C, firmado entre o DERSC e a Prefeitura Municipal de Araranguá, visando a execução dos serviços de recuperação, melhoramento e revestimento das estradas constantes do Sistema Rodoviário Municipal.

Portaria P-N. 40 de 21 de janeiro de 1976

Diretor Geral, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

PRORROGAR até o dia 15.01.76, o prazo previsto no Contrato PJ-052-74, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a firma CONSMAR — CONSTRUTORA MARCONDES LTDA, para execução de uma ponte sobre o Rio Braço do Norte em Rio Fortuna, objeto do processo protocolado sob n. 151-76.

Portaria n. 28/76

O Engenheiro Civil Antônio Carlos Werner, diretor geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

PRORROGAR até o dia 31.12.75, o prazo previsto no Contrato PJ-051/74, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagem e a firma CONSMAR — Construtora Marcondes Ltda., para execução de uma ponte em concreto armado, sobre o Rio Mãe Luzia, objeto do Memorandum n. 21/76, da Seção de Construção.

Registre-se e comunique-se.

Publique-se.

DERSC., em Florianópolis, 16 de janeiro de 1976.

Eng. civil Antônio Carlos Werner, Diretor Geral do DERSC. (7324)

DIVISÃO DE TRANSPORTES COLETIVOS

Resolução n. DTJ-DER-02-76

O Diretor da Divisão de Transportes Coletivos do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, tendo em vista que em reunião do dia 12.01.76, o Conselho Rodoviário do Estado, apreciando os pareceres da Comissão Permanente Estadual de Tráfego (COPET) e de acordo com os termos da lei n. 802, de 01.12.53 e Decreto n. 442, de 25.08.53 e no uso de suas atribuições,

Resolve:

DEFERIR o requerimento da Empresa Auto Viação Catarinense S. A., protocolado neste Departamento, sob o n. 012235/75, em que solicitou autorização para realizar viagens parciais, em sua linha Lages-Joinville, no trecho Rio do Sul-Joinville, em caráter direto e no mesmo horário da linha, no período de 15 de dezembro a 15 de março.

DEFERIR o requerimento da Empresa Auto Viação Catarinense S. A., protocolado neste Departamento, sob o n. 013133/75, em que solicitou autorização para transferir com todos os direitos e deveres, as linhas que exploram entre Ilhota-Blumenau, Gaspar-Blumenau e Baú-Blumenau, para a Empresa Viação Verde Vale Ltda. Comunique-se e publique-se.

DERSC., em Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado, Diretor da Divisão de Transportes Coletivos. (7325)

Edital de consulta n. 012/76,

Nos termos da Lei n. 802, de 01.12.52 e Decreto n. 442, de 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Transportes Alvorada Ltda., para Alterar os horários em sua linha Braço do Norte — Tubarão, Via São Ludgero, na forma abaixo: Partidas de Braço do Norte em

dias úteis às 10,00 — 12,30 e 16,00 ao invés de 09,30 — 12,00 e 16,30 horas e aos domingos às 12,30 e 16,00 ao invés de 13,00 e 16,30; partidas de Tubarão em dias úteis às 07,00 ao invés de 20,00 e aos domingos às 14,30 e 16,00 ao invés de 20,00 e 16,30 horas.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações nos horários solicitados.

Florianópolis, 15 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado, Diretor da Divisão de Transportes Coletivos. (220)

Edital de consulta n. 015/76,

Nos termos da Lei n. 802, de 01.12.52 e Decreto n. 442, de 25.08.53, convido a todos os interessados para se manifestarem dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação, com referência ao pedido formulado pela Empresa Nunes, para alterar os horários na linha de sua Concessão — São Joaquim — Lages, na forma abaixo:

Partidas de São Joaquim às 10,00 e 20,00 horas ao invés de 09,00 e 14,00 horas, respectivamente, aos domingos; partidas de Lages às 10,00 e 19,30 horas ao invés de 05,40 e 14,30 horas, respectivamente, aos domingos; partidas de Lages às 10,00 horas ao invés de 10,30 horas, em dias úteis.

Após o referido prazo e não surgindo objeções justificadas, poderá o DERSC., a seu exclusivo critério autorizar as alterações nos horários solicitados.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1976.

Eng. Humberto Machado, Diretor da Divisão de Transportes Coletivos. (221)

Aviso

O Grupo Executivo de Licitações (GEL) do Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu presidente leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a concorrência — Edital n. 01-76 para a execução de serviços de Terraplenagem, Obras de arte Correntes e Drenagem, e Serviços Complementares na rodovia SC 302, trecho Iluporanga Barraagem Sul, numa extensão aproximada de 11,50 Km, com prazo de entrega das propostas até às 15,00 horas do dia 05 de fevereiro de 1976 no Protocolo Geral do DERSC., Edifício das Diretorias em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo. GEL., em Florianópolis, 16 de janeiro de 1976.

Eng. Civil Osny Berretta, presidente.

p/Eng. Civil Sérgio R. Beims, Diretor de Construção (3x1) (7314)

Aviso

O Grupo Executivo de Licitações do Departamento de Entradas de Rodagem de Santa Catarina, por seu presidente leva ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta a tomada de preços — Edital n. 02-75, para a execução das obras de correções no Revestimento Asfáltico do Sistema Viário da Nova Ligação Ilha

— Continente, em Florianópolis, com prazo de entrega das propostas até às 15 (quinze) horas do dia 29 de janeiro de 1976, no Protocolo Geral do DER-SC, Edifício das Diretorias, em Florianópolis.

Outrossim, comunica, que cópias do referido Edital e maiores

esclarecimentos serão obtidos junto ao referido Grupo.

GEL., em Florianópolis, 20 de janeiro de 1976.

Eng. Civil. Osny Berretta, presidente.

Eng. Civil. Moacir Mondardo, Diretor de Operações.

(7315)

quem interessar, um terreno localizado no centro da cidade de Tijucas, com área de 2.356m², com o fim específico de construção e funcionamento de Agência Bancária, com encargos para o concorrente vencedor

Melhores detalhes serão forne-

cidos na Prefeitura Municipal de Tijucas, e as propostas serão recebidas até às 18 horas do dia 12 de fevereiro de 1976.

Tijucas, 27 de janeiro de 1976.
João Adolfo Chaves Filho, Prefeito Municipal.

(5x1)

(6295)

(3x3)

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria P-N. 22, de 12 de janeiro de 1976

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do proc. n. 8.775-75, datado de 28.12.75,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um (1) ano os efeitos da Portaria n. 129-73, datada de 26.06.73, que colocou o funcionário JOAO DE CIO MACHADO PACHECO, Oficial Instrutivo, TC-11, a disposição da A-ssembléia Legislativa, a partir de 01 de janeiro de 1976.

Portaria P-N. 23 de 12 de janeiro de 1976

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Fazer cessar, a partir de 01 de janeiro de 1976, os efeitos da Portaria 202-73, datada de 25.10.73, que concedeu regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao funcionário ROGÉRIO BARBOSA CABRAL, Assessor Técnico Instrutivo, TC-17, lotado na Diretoria de Contratos e Concessões.

Portaria P-N. 24 de 13 de janeiro de 1976

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 8º, da Lei 4.417, de 21.01.70, combinado com os arts. 11, da Lei 4.142, de 08.02.68 e 182, da Lei 4.425, de 16.02.70,

RESOLVE:

Conceder, à CLAUDIO RODRIGUES MACHADO, Oficial Instrutivo, TC-11, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva à base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento, no período de 22.12.75 a 20.01.76, enquanto estiver substituindo o Chefe da Secretaria, da Diretoria da Fiscalização Financeira.

Portaria P-N. 25 de 13 de janeiro de 1976

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais e,

tendo em vista o que consta do processo n. 0.067-76, datado de 07.01.76,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais um (1) ano os efeitos da Portaria n. 06.05.74, que colocou a funcionária LARAINÉ ERIG CHERUBIN, Assessor Técnico Jurídico, TC-19, a disposição do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a partir de 1º do corrente.

Portaria P-N. 26 de 12 de janeiro de 1976

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 8º, da Lei 4.417, de 21.01.70, combinado com os arts. 11, da Lei 4142, de 16.02.70,

RESOLVE:

Conceder, à CELI FERNANDES NOLDIN, Oficial Instrutivo, TC-13, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva à base de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento, no período de 02.01.76 a 31.01.76, enquanto estiver substituindo o Chefe do Setor do Pessoal, da Diretoria do Expediente e Pessoal.

Portaria P-N. 27 de 14 de janeiro de 1976

O Conselheiro presidente, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos arts. 8º, da Lei 4.417, de 21.01.70, combinado com os arts. 11, da Lei 4.142, de 08.02.68 e 182 da Lei 4.425, de 16.02.70, o tendo em vista o que consta do proc. n. 0.076-76,

RESOLVE:

Conceder, à LAURA MARIA MORAES, Assessor Técnico Instrutivo, TC-15, a gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva, à base de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento no período de 05.01.76 a 03.02.76, enquanto estiver substituindo o Coordenador de Grupo de Instrução n. 82.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

Edital de Concorrência

ficados todos os interessados que

por Lei Municipal n. 367 de 26 do

Pelo presente edital ficam noticiados todos os interessados que

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

M. T. — DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Instrumento Contratual — Art. 54 Decreto n. 73.140/73

Instrumento: Apostila ao contrato PD-16 n. 18/74 celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Construtora Serrana Ltda. referente aos serviços de drenagem subterrânea na BR-101/SC, nos Kms. 367 e 415,5.

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Construtora Serrana Ltda.

Objeto: Aumento do valor contratual

Adita-se a presente apostila o disposto na cláusula VI — Valor e dotação do contrato PD-16 n. 18/74 celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Construtora Serrana Ltda., para execução dos serviços de drenagem subterrânea na BR-101/SC entre os Kms. 367 e 415,5, que passa, a ser assim redigido:

Valor: a) O valor do presente contrato a base dos preços decorrente do edital n. 18/74, indicado na cláusula IV do referido contrato é de Cr\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta cruzeiros) sendo Cr\$ 1.455.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e cinco cruzeiros) a preços iniciais sendo Cr\$ 195.000,00 (cento e noventa mil cruzeiros) o aumento contratual dentro da variação permissível na cláusula VI do referido contrato.

b) Vincula-se ao referido contrato a NE-1312-SF-16º DRF, no valor de Cr\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil cruzeiros) correndo a conta da verba 4.1.1.8.04.00.00.2.216.63/75. NE-1312 emitida pelo SF-16º DRF em data de 05.12.75.

Fundamento do instrumento: Autorização do sr. Engº. Chefe do 16º DRF às fls. 189v, do processo administrativo protocolizado no DNER, sob n. 632.826/74.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Florianópolis, 22 de dezembro de 1975.

Alberto de Azevedo, Chefe-PD-16. (1334)

Extrato de instrumento contratual — Art. 54 Decreto n. 73.140/73

Instrumento: Contrato PD-16 n. 28/75

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma

ma Construtora Serrana Ltda.

Objeto: Termo de contrato de execução de serviços para a construção da casa do Engº Chefe da R-16/7, Rio do Sul/SC.

Prazo: O prazo para a conclusão dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos contados da data da assinatura do contrato.

Valor: É de Cr\$ 363.299,50 (trezentos e sessenta e tres mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e cinquenta centavos) a conta da verba 4.1.1.5.03.00.00.2.216.47/DRF/75, conforme NE-1038 emitida pelo Serviço Financeiro do 16º DRF em 27.11.75.

Fundamento do instrumento: Na forma de tomada de preços edital n. 36/75-16º DRF, na conformidade dos parágrafos 3º e 5º do artigo 127 do decreto lei 200 de 25.02.67.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Florianópolis, 14 de janeiro de 1976.

Alberto de Azevedo, Chefe-DP-16º DRF/. (1334)

Extrato de Instrumento contratual — Art. 54 Decreto n. 73.140/73

Instrumento: Contrato PD-16/ N. 38/75

Partes: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Construtora Serrana Ltda.

Objeto: Termo de contrato de execução de serviços para a construção da Garage da Residência-R/16/3-Lages/SC.

Prazo: O prazo para a conclusão dos serviços contratados é de 110 (cento e dez) dias contados a partir da expedição da ordem inicial dos serviços.

Valor: É de Cr\$ 245.068,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos) correndo a conta da verba 4.1.1.5.03.00.00.2.216.47/75 conforme NE-1156 emitida pelo Serviço Financeiro do 16º DRF, em data de 05.11.75.

Fundamento do instrumento: Na forma de edital convite n. 02/75-16º DRF/SAD/16-3 Lages/SC, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 4º do decreto lei n. 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Florianópolis, 28 de janeiro de 1976.

Alberto de Azevedo, Chefe-PD-16 (1334)

CONTRATO DE LOCAÇÃO

CONTRATO DE LOCAÇÃO do imóvel constituído do andar térreo do prédio sito à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 615, na cidade de Jaraguá do Sul - Estado de Santa Catarina, que, entre si fazem NORBERTO HAUFERMANN, como LOCADOR e a UNIÃO FEDERAL como LOCATÁRIA.

Aos 2 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, na Delegacia do Ministério da Fazenda em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Praça 15 de Novembro nº 14, de um lado o Senhor NORBERTO HAUFERMANN, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 615, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, CPF nº 103942819-34, adiante denominado simplesmente LOCADOR, e de outro lado a UNIÃO FEDERAL, adiante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pelo Sr. Dr. HEITOR FERRARI, Delegado do Ministério da Fazenda em Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolveram essas partes na forma do Código de Contabilidade da União, (Decreto nº 4.536, de 28.01.22) do Regulamento Geral de Contabilidade Pública (Decreto nº 15.783, de 08.11.1922), dos Decretos nºs 04, de 07.02.1966 e 322, de 07.04.67, combinados com as normas do Código Civil e do artigo 17 da Lei nº 4.864, de 29.11.65, e, subsidiariamente, com as da Lei nº 4.494, de 25.11.64, firmar o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam, por si e sucessores, consoante minuta previamente examinada pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Estado de Santa Catarina, ex-vi do art. 13 item III, alínea "e", do Decreto-Lei nº 147, de 03.02.1967, conforme consta do Processo nº 0920-51434/75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel constituído do andar térreo sito à Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 615, na cidade de Jaraguá do Sul - SC, que o LOCADOR seu legítimo proprietário, dá em locação à LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DESTINAÇÃO DO IMÓVEL LOCADO - O imóvel destina-se à instalação de órgãos do Ministério da Fazenda.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA E VALIDADE - O presente contrato vigorará por 3 (três) anos, a partir de 02/02/76 e a terminar em 02/02/79, tendo validade somente depois de aprovado pelo Senhor Diretor Geral do Departamento de Administração do Ministério da Fazenda e publicado no Diário Oficial da União, às expensas do Locador.

CLÁUSULA QUARTA - PRORROGAÇÃO DE LOCAÇÃO - Se findo o prazo fixado pela cláusula anterior, e a União Federal não desocupar o imóvel locado, este Contrato fica prorrogado por igual prazo, com todas as suas cláusulas e condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - Findo o prazo da eventual prorrogação, a locação se regerá pelo disposto no art. 1.195 do Código Civil.

CLÁUSULA QUINTA - ALUGUEL - O aluguel mensal do imóvel objeto desta locação é de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes contratantes, usando da faculdade e observando a regra prevista no artigo 1º, do Decreto-Lei nº 04, de 07.02.66, mutuamente convençionam que o aluguel, fixado nesta cláusula, será monetariamente corrigido, quer na vigência do prazo contratual, quer na hipótese de sua prorrogação, mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária a que se refere o artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº 6.205, de 29.04.75, vigorando o aluguel monetariamente corrigido dois meses após sua vigência, independentemente de termo aditivo a este Contrato e apresentando o Locador à Locatária, a conta correspondente ao aluguel já monetariamente corrigido.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A correção de que trata o parágrafo anterior, não será aplicada no exercício em que teve início a vigência do presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA - COBRANÇA DO ALUGUEL - Os aluguéis serão pagos pela Locatária, mediante a apresentação das respectivas contas pelo Locador, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte ao vencido, por Ordem Bancária ou Cheque Nominal do Banco do Brasil SA que será remetido ao Locador, pela Delegacia do Ministério da Fazenda em Florianópolis - Santa Catarina.

CLÁUSULA SÉTIMA - IMPOSTO PREDIAL E TAXAS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, DE ENERGIA ELÉTRICA, DE ÁGUA E DE ESGOTO - O pagamento do imposto predial, da taxa de serviços municipais, das taxas ou tarifas de água e de esgoto e demais impostos, taxas e encargos que direta ou indiretamente incidam ou venham a incidir sobre o imóvel locado, incumbirá ao LOCADOR. O pagamento do consumo de energia elétrica correrá por conta da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA OITAVA - BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO - A LOCATÁRIA, respeitada as disposições legais e regulamentares pertinentes, fica autorizada a fazer, no imóvel locado, as alterações ou benfeitorias que julgar necessárias aos seus serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Findo porém o prazo de locação, será o imóvel devolvido ao LOCADOR nas condições em que foi recebido pela LOCATÁRIA, salvo os desgastes naturais de uso normal.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Só as alterações ou benfeitorias que forem feitas com prévio consentimento do LOCADOR, integrarão o imóvel, ficando a LOCATÁRIA desobrigada do que dispõe o parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em qualquer caso, todas as benfeitorias, tais como lambris, biombos, cofres, construídos tapetes, lustres, poderão ser retirados pela LOCATÁRIA não integrando o imóvel.

CLÁUSULA NONA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com a execução do presente contrato correrá, no início em curso, à conta da Categoria Econômica 3.0.0.0 - Despesas correntes; 3.1.0.0 - Despesas de Custeio; 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros; 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros; 10.00 - Locação de bens Muebles e Imóveis, tributos e despesas de condomínio, constantes do Orçamento Geral da União, para o exercício financeiro de 1976, lei nº 6.279, de 09.12.75 - DOU de 09.12.75, e nos exercícios futuros à conta das dotações orçamentárias previstas para atender as despesas da mesma natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO - Foi emitido o empenho global nº 009/76, no valor de Cr\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros).

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA EM CASO DE ALIENAÇÃO - Este contrato continuará em vigor em qualquer hipótese de transferência a terceiros, a qualquer título, do domínio ou posse do imóvel locado, podendo a LOCATÁRIA, para esse fim promover a inscrição deste CONTRATO no Registro de Imóveis competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO DO CONTRATO - À LOCATÁRIA reserva-se o direito de, no interesse dos seus serviços rescindir este Contrato sem ônus, mediante o aviso prévio de 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica, ainda, reservado à LOCATÁRIA o direito de rescindir a locação nos casos de incêndio ou desmoronamento que impossibilite sua ocupação, ou no caso de desapropriação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FÓRO - Fica eleito o foro de Florianópolis - Estado de Santa Catarina, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato assinado às fls. do Livro Especial de Contratos da Delegacia do Ministério da Fazenda em Santa Catarina, art. 783, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, pelas partes supramencionadas, em presença de duas testemunhas abaixo assinadas, dele se extraíndo cópias para a sua aprovação e execução.

LOCADOR *Norberto Haufermann* 1ª TESTEMUNHA *Heitor Ferrari*
LOCATÁRIA *União Federal* 2ª TESTEMUNHA *Heitor Ferrari*

ESTADO DE SANTA CATARINA
FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado
Mês: Dezembro/75

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Inspeção Geral de Finanças
Quadro Demonstrativo da Execução Financeira
CAMPAÑA DE COMBATE À FEBRE AFTOSA - CONVÊNIO M.A.-BID.

PLANO DE APLICAÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESA EMPENHADA		DESPESA PAGA	
		ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS
3.111.01 - Pessoal	7.627.000,00			547.964,00	5.213.409,00
3.2.0.1/4	1.200.000,00			44.936,50	144.625,84
				82.180,50	532.652,60
1.4.5.8/1	1.000.000,00				430.851,02
					400.000,00
3.7.0.2/1	400.000,00			80.000,00	317.657,50
1.1.1.9	650.000,00			71.199,50	7.039.195,96
TOTAL				826.280,50	

FLORIANÓPOLIS, 30 de Dezembro de 1975

Marlene Godinho
MARLENE GODINHO
Escriturária

Med. Vet. CERN-2 0002
COORDENADOR GDESA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
 Inspetoria Geral de Finanças
 Quadro Demonstrativo da Execução Financeira
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado
 Mês: Dezembro/75

CAMPANHA DE COMBATE À FEBRE AFTOSA - CONVÊNIO M.A. - BID
 BRUCELOSE E RAIVA

PLANO DE APLICAÇÃO	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	DESPESA EMPENHADA		DESPESA	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.111.01 - PESSOAL	7.627.000,00			599.363,00	5.416.245,00
3.2.0.1/1- PESSOAL	550.000,00				
MATERIAL DE CONSUMO				184.305,22	184.305,22
SERVIÇO TERCEIRO				11.178,00	11.178,00
MATERIAL PERMANENTE				99.935,60	99.935,60
3.2.0.1/4 PESSOAL	1.200.000,00				
MATERIAL CONSUMO				44.936,50	144.625,84
SERVIÇO TERCEIRO				82.180,50	532.652,60
MATERIAL PERMANENTE					
1.4.9.8/1 PAGAMENTO QUILOMETRAGEM	1.000.000,00			76.417,97	555.048,15
3.7.0.2/1 TRANSFERÊNCIA P/O M.A.	400.000,00			80.000,00	400.000,00
1.1.1.9 DIÁRIAS	650.000,00			78.388,00	356.499,00
TOTAL				1.256.704,99	7.700.489,41

de 1975

Fpolis, 30 dezembro

Marlene Godinho
 MARLENE GODINHO
 Escriturária

Med. Vet. CRV-2 0802
 COORDENADOR CODESA

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JOAÇABA S.A.
CGCMF Nº 84584804/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 1975, às 8,00 (oito) horas, na sede social, sito na avenida Duque de Caxias, 988 nesta cidade de Joaçaba-SC, em virtude de convocação publicada no diário oficial do Estado dos dias 17, 18 e 19 de novembro do corrente ano, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas desta sociedade. Assumiu a presidência dos trabalhos o diretor presidente sr. Severino Jose Pasqual, que convidou a mim Nelson Antonio D'Agostini, para secretário, e após constatar pelo livro de presença a existência de número legal para deliberar validamente, declarou aberta a sessão, determinando que se procedesse a leitura do edital de convocação, que é do seguinte teor: Industrias de Produtos Alimentícios Joaçaba S.A., CGC 84584804/0001-75, Assembleia Geral Ordinária, aviso de convocação. Avisamos os senhores acionistas que se acham a sua disposição, em nossa sede social, / nesta cidade de Joaçaba-SC, os documentos a que se refere o art 99 do Decreto-Lei nº 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de outubro do corrente ano. Outrossim, convidamos os senhores acionistas a / comparecerem em assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 28 de dezembro de 1975, às 8,00 (oito) horas, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA. 1-) Leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de outubro deste ano. / 2-) Eleição da diretoria e conselho fiscal e respectivos suplentes, assim como também, fixação da remuneração dos mesmos 3-) Outros assuntos que forem julgados de interesse da sociedade. Joaçaba, 13 de novembro de 1975. Adelar Jose Gewehr, diretor comercial. CPF 003153979. Cumprida esta formalidade o sr. presidente ordenou que se procedesse a leitura do relatório da diretoria, demonstrativo da conta lucros e perdas, balanço geral e parecer do conselho fiscal. Realizado o ato, ditos documentos foram submetidos a discussão do plenário. Não havendo manifestações, o sr. presidente colocou-os em votação tendo merecido integral aprovação. No que se refere ao saldo à disposição da assembleia no valor de Cr\$ 441.102,79, ficou deliberado que deste lucro seria distribuído aos acionistas proporcionalmente as suas ações, a importância de Cr\$ 60.000,00 como dividendos e o restante Cr\$ 381.102,79 fossem levados a conta de Fundo de Reserva Especial, para futuro aumento de capital social. Passando-se ao 2º item da ordem do dia e que se refere a eleição da diretoria que deverá reger os destinos da sociedade com mandato a iniciar-se em 15 de janeiro de 1976 e a findar-se em 14 de janeiro de 1977. Pelos presentes foram eleitos para o cargo de diretor-superintendente o sr. Mario Gewehr, para diretor-presidente o Sr. Severino Jose Pasqual, para diretor-comercial o Sr. Adelar Jose Gewehr e para diretor-tesoureiro o sr. Telimar Gewehr. Quanto a eleição do conselho fiscal foram os senhores: Boaventura Nunes Varella, Osvaldo Orlando Finger e Ernesto Jose Caliani e para suplentes foram reeleitos Nilton Pedrini, Pedro Nezel e Mussolini Ribeiro. Por sugestão do acionista Osvaldo O. Finger, no que se refere aos honorários foi fixado e aprovados os vencimentos mensais seguintes: Diretor-superintendente Cr\$ 2.500,00, diretor-presidente Cr\$ 2.500,00, diretor-comercial Cr\$ 12.000,00 e diretor-tesoureiro Cr\$ 12.000,00, a partir de 1º de janeiro de 1976. Para os membros efetivos do Conselho Fiscal ficou deliberado que os mesmos perceberão / por sessão realizada, a importância de Cr\$ 50,00 cada um. Prosseguindo o sr. presidente declarou que a ordem do dia havia sido esgotada, por isso colocou a palavra a disposição da assembleia. Fez uso da palavra o acionista Osvaldo O. Finger,

solicitando que se fizesse constar em ata um voto de pesar / pelo falecimento do acionista fundador Sr. André Pasqual, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Como ninguém mais se manifestasse, o sr. presidente suspendeu a sessão, para que fosse lavrada a respectiva ata, o que foi feito. Sendo a seguir reaberta a sessão, cuja ata foi lida e achada conforme, sendo por todos os presentes assinada. Joaçaba, 28 de dezembro de 1975. Severino J. Pasqual presidente, Nelson A. D'Agostini secretário, Severino J. Pasqual, Adelar J. Gewehr, p/ Roberto V. Gewehr Adelar Jose Gewehr, Telimar Gewehr, p/ Luiz C. Gewehr, Paulo C. Gewehr, p/ Telimar A. Gewehr, p/ Maurício J. Gewehr Telimar Gewehr, Mario Gewehr, p/ Julia Gewehr Mario Gewehr, p/ Maria V. Gewehr Mario Gewehr, p/ Mario A. Gewehr e Cristiani Vettori Mario Gewehr, Osvaldo Orlando Finger, Nelson A. D'Agostini. A presente ata é cópia fiel da original, transcrita às fls. 49v a 51 do livro de atas de assembleias gerais nº 1.

Joaçaba, 28 de dezembro de 1975

Nelson A. D'Agostini-secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43337/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA — FLORIANÓPOLIS — DATA 29/12/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO — certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. — Francisco Paulo Kaeemdel — Secretário Geral (1347)

INDÚSTRIAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS JOAÇABA S.A.

CGCMF Nº 84584804/0001-75

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 28 dias do mês de dezembro de 1975, às 14,00 (quatorze) horas, reuniram-se na sede social, na avenida Duque de Caxias, 988 em Joaçaba-SC, acionistas representando mais de 2/3 do capital social com direito a voto, conforme assinaturas exaradas no competente "Livro de Presenças". Por unanimidade dos presentes foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Severino Jose Pasqual, aceitando e assumindo o cargo, convidou a mim Nelson Antonio D'Agostini, para secretário. Logo após o sr. presidente determinou que se procedesse a leitura do edital de convocação, mandado publicar no Diário Oficial do Estado, edições de 17, 18 e 19 de novembro do corrente ano, com a seguinte redação: Industrias de Produtos Alimentícios Joaçaba S.A. CGC 84584804/0001-75, assembleia geral extraordinária. Edital de Convocação. Convocam-se os senhores acionistas desta sociedade, para em assembleia geral extraordinária, que se realizará no próximo dia 28 de dezembro, às 14,00 (quatorze) horas, em sua sede social, na avenida Duque de Caxias, 988, nesta cidade de Joaçaba-SC, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA. 1-) Aumento de capital social de Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 1.800.000,00, com aproveitamento de Cr\$ 50.066,00 do Fundo de Capital de Giro Próprio, Cr\$ 386.687,03 do Fundo de Correção Monetária e Cr\$ 363.246,97 do Fundo de Reserva Especial. 2-) Alteração parcial dos estatutos sociais em consequência do aumento de capital. 3-) Outros assuntos de interesse social. Joaçaba, 13 de novembro de 1975. Adelar Jose Gewehr- diretor Comercial. Cumprida esta formalidade, o Sr. presidente determinou que se procedesse a leitura da ata da reunião da diretoria, que é do seguinte teor: ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA. Aos 20 dias do mês de novembro do ano de 1975, reuniram-se na sede social, na avenida Duque de Caxias, 988 em Joaçaba-SC, os diretores para examinarem matéria de interesse da sociedade. Após debaterem a pauta dos trabalhos, resolveram apresentar ao Conselho Fiscal da Empresa e, posteriormente, à assembleia geral, a seguinte: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS. Prezados Acionistas. Esta diretoria tem a satisfação de apresentar-lhes a presente proposta justificativa de elevação do capital social, mediante incorporação de reservas. Sugerimos que se efetive um aumento para Cr\$.. 1.800.000,00. A majoração entendemos que se processe mediante a incorporação de Cr\$ 50.066,00 do Fundo de Capital de

A Agremiação Esportiva e Recreativa Omizzolo, sera dirigida /

por uma diretoria assim constituída:

A-Presidente
B-Vice-Presidente
C-1º Secretário
D-2º Secretário
E-1º Tesoureiro
F-2º Tesoureiro
G-Diretor de Esportes
H-Diretor Social
I-Conselho Fiscal, composto por 3(três)membros.

CAPÍTULO III - Da Diretoria

A Diretoria será escolhida através de uma eleição direta, podendo ser eleito qualquer funcionário ou diretor estando em pleno gozo de seus direitos e cujo mandato terá a duração de um ano.

CAPÍTULO IV - Da Constituição da Sociedade

Poderá participar da Agressão Esportiva e Recreativa Omizzolo, todo funcionário, diretor, empregado, ou pessoas que percebam direta ou indiretamente remuneração desta organização.

CAPÍTULO V - Do Patrimônio e Rendas

O patrimônio da Agressão Esportiva e Recreativa Omizzolo, se formado de bens móveis e imóveis, e outros valores adquiridos ou doados de outras entidades ou pessoas. A fonte de renda será constituída de auxílios, contribuições e mensalidades a serem fixadas pela diretoria em exercício e outras rendas.

CAPÍTULO VI - Da Dissolução

Em caso da extinção da Agressão Esportiva e Recreativa Omizzolo, após liquidado o passivo, o saldo existente de valores, se reverterá ao patrimônio da firma OMIZZOLO & CIA.LTDA., de Lages - SC.

CAPÍTULO VII - Disposições Gerais

O presente estatuto, será completado em seus capítulos e regulamentos e sua aplicação pela Diretoria, dentro do prazo legal. Lages, SC, 26 de Janeiro de 1976.-

FRANCISCO ANTONIO LOCATELLI - Presidente
ALCIDES OGLIARI - Vice-Presidente
CELIO COELHO NEVES - 1º Secretário
INÉCIO PAGANI MACHADO - 2º Secretário
MILTON SCHEUER - 1º Tesoureiro
ANTONIO COELHO DA SILVA - 2º Tesoureiro
ARLINDO LINO DE CAMPOS JR. - Diretor de Esportes
AIRTON PEREIRA DE OLIVEIRA - Diretor Social

Presidente
CPF nº 160.833.699

Vice-Presidente
CPF nº 106.098.149

1º Secretário
CPF nº 163.489.239

2º Secretário
CPF nº 249.965.729

1º Tesoureiro
CPF nº 020.849.379

2º Tesoureiro
CPF nº 249.578.629

Diretor de Esportes
CPF nº 032.282.239

Diretor Social
CPF nº 196.225.549

CONSELHO FISCAL

Wlino Devez - CPF nº 109.872.269

Nicolau M. Camilo - CPF nº 194.673.209

José Meurer - CPF nº 196.131.149

(1348)

CARLOS SCHROEDER S/A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA

C.G.C.M.F. 84 228 204/0001-74

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De conformidade com as disposições dos estatutos sociais, temos o prazer de submeter à apreciação de Vós. Srs. o Balanço Geral, a demonstração da Conta Lucros e Perdas e o parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31 de outubro de 1975 e declaramos-nos, outrossim, prontos a prestar quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Indaial, 14 de janeiro de 1976
Edmundo Schroeder - Diretor Presidente
Raulino Reguse - Diretor Gerente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE OUTUBRO DE 1975

A T I V O

DISPONÍVEL
Caixa e Bancos 2.899,29
IMOBILIZADO
Imóveis; Construção; Máquinas e Instalações;
Móveis e Utensílios; Veículos; Semoventes; Cor-
reções Monetárias 1.360.889,11

REALIZÁVEL

Mercadorias; Ebrasa; Inda Certificado Crédito;
Ações de Companhias; Leis 1474 e 4146; Fundeco;
Contas Representantes; Duplicatas a Receber;
Capital a Realizar 1.031.921,87
CONTAS PENDENTES 1.177.004,23
Prejuízos a Amortizar
CONTAS COMPENSAÇÃO 60,00
Ações Cauçionadas 3.580.774,50

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL
Capital; Capital a Integralizar; Fundos 640.193,48
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO
Fornecedores; Credores Especiais; Contas Correntes
Credoras; INPS, IPI, IR, FUNRURAL, FCTS, ICM, PIS, QSF,
Imposto Sindical e Ordenados a Pagar 1.593.684,36
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
Bancos Credores - BESC/DUNDESC 1.346.836,66
CONTAS COMPENSAÇÃO 60,00
Caução da Diretoria 3.580.774,50

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

D E B I T O

Despesas de Pessoal; Despesas Gerais; Despesas com
Vendas e Despesas Financeiras 1.105.060,29

C R E D I T O

Mercadorias; Prejuízos e Amortizar e Rendas Diversas 1.105.060,29

Reconhecemos a exatidão do presente Ba-
lanço Geral, bem como da conta de Lucros e Perdas,
encerrados em 31 de outubro de 1975, somando, respec-
tivamente: três milhões quinhentos e oitenta mil se-
tecentos e setenta e quatro cruzeiros e cinquenta cen-
tauros, e um milhão cento e cinco mil sessenta cruzei-
ros e vinte e nove centavos.

Indaial, 31 de outubro de 1975.
Edmundo Schroeder - Diretor Presidente
Raulino Reguse - Diretor Gerente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No exercício das funções de Membros do Conselho Fiscal da
Carlos Schroeder SA Indústria, Comércio e Agricultura, com
sede em Indaial-SC, examinamos o Balanço Geral, a Conta de
Lucros e Perdas, demais livros e documentos, pertinentes
ao exercício social, encerrado em 31 de outubro de 1975.
Tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem. Somos de pa-
recer que os mesmos merecem a aprovação da Assembléia Ge-
ral Ordinária.

Indaial, 14 de janeiro de 1976
Dr. Sidney Luiz Saut
Werner Stark
Bruno Gebion

(1346 - A)

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUINOS - ACCS

C.G.C.M.F. - Nº 82.810.920/0001-30
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 043.002.00349-1
CONCÓRDIA - SANTA CATARINA

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO

PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 1975

REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO -

DE 1975 A 30 DE JUNHO DE 1975:

R E C E I T A S:

• Registro de Afixo, Jóias e Anuidades. CR\$ 29.987,60
• Certificados de Registro. CR\$ 199.277,00
• Verbas Recebidas. CR\$ 25.000,00
• Venda de Suínos, Blocos e Cadernos Criador. CR\$ 214.395,30
• Comissões Recebidas. CR\$ 54.047,40
• Receitas Eventuais. CR\$ 2.094,90
Soma das Receitas. CR\$ 524.802,20

D E S P E S A S:

• Salários e Encargos Sociais. CR\$ 75.772,79
• Despesas de Comunicação. CR\$ 11.399,85
• Luz e Força, Água, Impostos e Taxas. CR\$ 7.520,55
• Artigos e Impressos para Escritório. CR\$ 30.968,40
• Hospedagem e Alimentação. CR\$ 13.769,65
• Despesas com Veículos, Viagens e locomoção. CR\$ 79.229,29
• Comissões. CR\$ 53.274,85
• Material de Cozinha e Limpeza. CR\$ 2.651,37
• Alimentação e Gastos com Suínos. CR\$ 129.343,07
• Despesas Diversas. CR\$ 40.809,56
Soma das Despesas. CR\$ 444.739,39

Concórdia (SC), 08 de Julho de 1975

Engº Agrº Paulo Tramontini - Presidente
Elvino de Oliveira Flores - 1º Vice-Presidente
Agostinho Machado - 2º Vice-Presidente
Elcir João Locatelli - 3º Vice-Presidente

José Vicente Ugolini
Técnico em Contabilidade - TC-CRC-SC.- 6.167

CONSELHO FISCAL:

Ary Giombelli
Moacir Sopelsa
Arlindo Felix Lusa

D. Ugolini
Fic. Cont. José Vicente Ugolini
Engº. Dado. Administrativo de 2ª Classe (2887)

equipesca do sul equipamentos de pesca s.a.

"ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

da firma EQUIPESCA DO SUL - Equipamentos de Pesca S.A., realizada em 05 de dezembro de 1975.

Às dez horas do dia 05 de dezembro de 1975, em sua sede social à Rua Reinaldo Schmithausen, nº 1249, Bairro Cordeiros, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas da Equipesca do Sul - Equipamentos de Pesca S. A., que representavam mais da metade do capital social com direito a voto, de acordo com as assinaturas constantes do "LIVRO DE PRESENCAS". Por aclamação, assumiu a presidência da Assembleia, o Sr. Milton Roberto Cornacchia, Diretor Geral da sociedade, que, verificando a existência de "quorum" legal, declarou aberta a Assembleia, e convidou a mim, Nilson Scheidt, para secretário solicitando-me que procedesse à leitura do Edital de Convocação, que fora regularmente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, números: 10.370, 10.371 e 10.372 de, respectivamente, 25, 26 e 27 de novembro de 1975 e no jornal diário "A Nação" de Itajaí, edição dos dias 22, 23 e 25 de novembro de 1975, e do qual consta a seguinte "ORDEN DO DIA": a) Aumento de Capital, com utilização de lucros mantidos em suspensão pela A.G.O. de 15.08.75, mediante bonificação de Ações Ordinárias Nominativas, aos acionistas detentores de Ações Ordinárias e Preferenciais, na ordem de 16% sobre o total de ações emitidas até a data da realização desta Assembleia; b) Outros assuntos de interesse social. Itajaí (SC), 20 de novembro de 1975. Milton Roberto Cornacchia - Diretor Geral - CPF. nº. 021874348-34. Entrando no primeiro ponto da "Ordem do Dia", o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da Proposta da Diretoria, que é do seguinte teor: Senhores Acionistas: Tendo a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 15.08.75, mantido em suspensão os lucros apurados no Balanço Geral encerrado em 31 de maio de 1975, no valor de Cr\$ 614.357,94 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e noventa e quatro centavos) e ao mesmo tempo, deixando a critério da Diretoria a convocação em ocasião mais oportuna, de uma Assembleia Geral Extraordinária, para tratar da distribuição daqueles resultados, resolveu esta Diretoria, após profunda análise do assunto, propor a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em Cr\$ 12.75, que dos lucros mantidos em suspensão pela A.G.O. acima citada, já incorporado ao capital da empresa, a importância de Cr\$ 605.438,00 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros) correspondendo a uma distribuição de ações ordinárias nominativas endossáveis em forma de bonificação na ordem de 16% do total de ações ordinárias e preferenciais emitidas até esta data que é de 3.783.986 ações, ficando em consequência, o capital da empresa, assim distribuído: Capital Autorizado: Cr\$ 15.000.000,00 (menos) Capital a Subscriver: Cr\$ 10.610.576,00, (igual) Capital Subscrito e Integralizado: Ações Ordinárias: Cr\$ 1.639.504,00, Ações Preferenciais: Cr\$ 2.749.920,00. Total: Cr\$ 4.389.424,00. Julgamos ser nossa proposição de interesse para a Sociedade e para os Senhores Acionistas, motivo pelo qual solicitamos sua aprovação pela Assembleia Geral. Itajaí (SC), 20 de novembro de 1975. Ademar Heitor Manarini - Presidente; Hariberto Fruttkin - Superintendente e Milton Roberto Cornacchia - Diretor Geral. Terminada a leitura da Proposta da Diretoria, o Senhor Presidente colocou-a em discussão e após amplo debate e análise, foi votada, tendo sido aprovada por unanimidade de votos abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Assim sendo, fica a Diretoria autorizada a incorporar ao capital social a importância de Cr\$ 605.438,00 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros) decorrente de lucros mantidos em suspensão pela A.G.O. realizada em 15.08.75, mediante emissão e distribuição aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais, da quantia de 605.438 ações ordinárias nominativas do tipo endossável. Com a presente incorporação fica o capital social assim constituído: Capital Autorizado: Cr\$ 15.000.000,00 - (quinze milhões de cruzeiros), (menos) Capital a Subscriver: Cr\$ 10.610.576,00 (dez milhões, seiscentos e dez mil, quinhentos e setenta e seis cruzeiros) Capital Subscrito e Integralizado: Cr\$ 4.389.424,00 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro cruzeiros), onde, assim distribuído: Ações Ordinárias: Cr\$ 1.639.504,00 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e quatro cruzeiros), Ações Preferenciais: Cr\$ 2.749.920,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro cruzeiros), todas com valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada. Em seguida o Senhor Presidente propôs ainda fosse transferido para fundo de aumento de capital a parcela de Cr\$ 8.919,94 (oito mil, novecentos e quatorze cruzeiros e noventa e quatro centavos), saldo do lucro mantido em suspensão pela A.G.O. de 15.08.75, submetida a proposta à votação, foi assim aprovada por unanimidade de votos. Passando para o segundo ponto da "Ordem do Dia", esclareceu o Senhor Presidente, que se faria necessária a alteração do parágrafo 5º do art. 9º dos ESTATUTOS SOCIAIS, consolidados pela A.G.E. realizada em 21.03.75, propondo a seguinte nova redação: Parágrafo 5º - Externamente, em juízo e fora dele, a sociedade se

rá representada pelo Presidente da Diretoria Executiva e nos atos que queiram o compromisso social, por escrito, representarão a sociedade em conjunto, o Presidente com o Superintendente e na falta de qualquer deles o remanescente com o Diretor Geral ou este com procurador legalmente designado pela Sociedade. Submetido o assunto a consideração da Assembleia, foi aprovado por unanimidade de votos, devendo em consequência ser modificada a redação do parágrafo 5º do art. 9º para a redação acima proposta e aprovada. Em seguida o Senhor Presidente, na condição de Diretor Geral da Sociedade informou aos presentes que já se encontra concluído o edifício que abrigará as atividades de montagem de equipamentos para pesca artesanal, estando em fase de conclusão, o treinamento e especialização do pessoal. Informou também que os equipamentos importados do Japão, para fabricação de redes monofilamento, já estão em plena atividade. Concluiu dizendo: O investimento ora realizado representa um crescimento do patrimônio da empresa de aproximadamente 40%, refletindo no faturamento um incremento inicial de 50%, elevando-se a 80% em meados de 1976. Sentimo-nos satisfeitos, pois conseguimos realizar este empreendimento dentro do esquema previamente estabelecido. Em seguida, o Senhor Presidente deixou livre a palavra, ocasião em que o Sr. Francisco Osório de Andréa, Diretor Financeiro e representante legal da Equipesca - Equipamentos de Pesca S.A., solicitou a palavra e a obteve, fazendo ampla explanação sobre as atividades do grupo "Equipesca" no Brasil, bem como tecendo considerações sobre os planos que o grupo tem em vista para o futuro, ocasião em que fez a entrega a nossa empresa, do cheque nº 196358 contra o Banco Mercantil de São Paulo S. A., no valor de Cr\$ 199.975,00, a título de antecipação da suborigem da Equipesca no aumento de capital, aprovado em reunião da Diretoria da Equipesca do Sul - Equipamentos de Pesca S.A., realizada em 16.10.75, para emissão de 1.716.014 (um milhão, setecentas e dezesseis mil e quatorze) ações ordinárias nominativas, passando o capital subscrito para Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros). Retornando a palavra ao Senhor Presidente, este a deixou livre aos demais acionistas, e como ninguém se manifestasse, agradeceu a presença de todos e, em especial a Equipesca, representada pelo Sr. Francisco Osório de Andréa, pelo apoio comprovado da empresa majoritária no aumento de capital da Equipesca do Sul. E como nada mais houvesse para tratar, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia, da qual eu, Nilson Scheidt, secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por todos os presentes. Itajaí (SC), 05 de dezembro de 1975. Assinado: Presidente - Milton Roberto Cornacchia; Secretário - Nilson Scheidt; pp. pela Equipesca - Francisco Osório de Andréa; Francisco Osório de Andréa; Lauro Mussi; Hernani Fabiani; Otto Luis Quintino; Cláudio Matos; Omildo Custódio; Eliane Camargo Cornacchia. É cópia fiel da ata lavrada às folhas 71 a 73 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais, do qual nos reportamos e damos fé.

Itajaí (SC), 05 de dezembro de 1975

Milton Roberto Cornacchia
Presidente

Nilson Scheidt
Secretário

ARQUIVADO SOB Nº 43328/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS - DATA 29/12/76... JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIDÃO - certifico que este documento foi arquivado sob número e data estampado mecanicamente. - Francisco Paulo Kacemodel - Secretário Geral (2884)

CIA. CATARINENSE DE CIMENTO PORTLAND
CGO-MF nº 84.292.127/0001-11
A V I S O

Pelo presente dá-se conhecimento aos senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede social à Avenida Castelo Branco 1.135 nesta cidade, os documentos aos quais faz referência o Artigo 99 do Decreto-lei nº 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das Sociedades por Ações) e relativos ao exercício social de 1975.

Itajaí, 30 de janeiro de 1976

Wimmar Costa Lima Filho
Diretor

(0001)

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - C A S A N -

EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/76.

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN -, sociedade de economia mista, registrada na Junta Comercial do Estado sob o nº 34.438, C.G.C. do Ministério da Fazenda nº 82.508.433/001, com sede à Rua Tiradentes nº 17, em Florianópolis - S.C., torna público que fará realizar - no dia 27 (vinte e sete) de Fevereiro de 1976, às 15:00 (quinze) horas, em sua sede social, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/76, destinada a selecionar propostas para contratar a execução de OBRAS CIVIS no Sistema de Abastecimento de Água da cidade de ITAJAÍ - S.C.

Um Conjunto de especificações, detalhes e demais elementos sobre a Licitação, denominado PASTA DE LICITAÇÃO, poderá ser adquirido - na sede da CASAN, mediante o reembolso das despesas de reprodução no valor de Cr\$ 700,00 (Setecentos Cruzeiros).

Florianópolis, 27 de Janeiro de 1976

A DIRETORIA.

(7335)

ANTARES S/A EDITORA LITOGRAFICA

CGC MF 82.942.822/0001

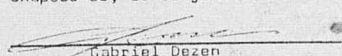
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocam-se os senhores acionistas desta sociedade, para em Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de Fevereiro de 1976, às 8 (oito) horas, em sua sede social, na Rua Fernando Machado, nº 2.401, em Chapecó-SC, deliberarem sobre a seguinte:

ORDEN DO DIA

- 1º - Autorização para a Diretoria vender máquinas e equipamentos integrantes do ativo imobilizado;
- 2º - Outros assuntos de interesse social.

Chapecó-SC, 28 de janeiro de 1976


 Gabriel Dezen
 Diretor Presidente

(1342)

MARISOL S.A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO
 C.G.C.M.F. nº 84.429.752/0001-62
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital de convocação, são convocados os senhores acionistas a reunirem-se em assembléia geral ordinária, - que será realizada em nossa sede social às 09:00 horas do dia 20 de março de 1976, para deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Leitura, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975;
2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, e fixação de seus honorários;
3. Fixação dos honorários da Diretoria;
4. Assuntos de interesse social.

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social desta sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

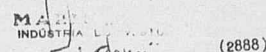
 Jaraguá do Sul, 28 de janeiro de 1976
 PEDRO DONINI - DIRETOR GERENTE
 CPF. nº 103938979
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de março de 1976, às 15:00 horas, em nossa sede social, com a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Aumento do capital social para Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), com aproveitamento da correção monetária de ativo imobilizado e reservas livres;
2. Autorização para lançamento de 200.000 ações ordinárias no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, num total de Cr\$... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros);
3. Assuntos diversos.

 Jaraguá do Sul, 28 de janeiro de 1976
 PEDRO DONINI - DIRETOR GERENTE
 CPF. nº 103938979


 PEDRO DONINI
 (2888)

CARLOS SCHROEDER SA INDUSTRIA, COMERCIO E AGRICULTURA
 C.G.C. N.F 84 288 204/0001-74
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**CONVOCAÇÃO**

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 1º de março de 1976, às 9 horas, na Sede Social, à Rua Curt Hering-90, em Indaial-SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEN DO DIA

1. Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de outubro de 1975.
2. Eleição do Conselho Fiscal e respectivos suplentes bem como da fixação de sua remuneração.
3. Assuntos de interesse da Sociedade.

Indaial, 16 de janeiro de 1976.

Edmundo Schroeder - Diretor Presidente (1346)

HOTEL ALVORADA S.A.

C.G.C. nº 83.568.162/0001-58

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25 de fevereiro de 1976, às 10 horas, em sua sede social, situada à Rua do Comércio, nº 128, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento de capital em dinheiro, na importância de Cr\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante a emissão de 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) ações ordinárias e 1.700.000 (hum milhão e setecentas mil) ações preferenciais sem direito a voto, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, a serem subscritas em dinheiro pelo valor nominal, com integralização de 10% (dez por cento) no ato da subscrição e os restantes 90% (noventa por cento) 30 (trinta) dias após decorrido o prazo de preferência.

- b) Alterações estatutárias consequentes.

Concórdia-SC, 29 de janeiro de 1976.

 (a) Attilio Francisco Xavier Fontana
 Diretor-Presidente

(2886)

COMPANHIA PESQUEIRA DOS NAVEGANTES

C.G.C. nº 84.310.903/0001

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

A PESCANOVA S/A. Indústria e Comércio, empresa inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 61.999.314/0001-34, no uso da faculdade que lhe concede o artigo 89, parágrafo único, letra "b" do Decreto-lei 2.627 de 25 de setembro de 1.940, convoca os senhores acionistas da Companhia Pesqueira dos Navegantes a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se em data de 28 de fevereiro de 1.976, às 8 horas, na sede da sociedade, à Rua Henrique Daur, nº 21 na cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes aos exercícios de 1.973 e 1.974;
2. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
3. Eleição dos membros da Diretoria e suplentes e fixação dos respectivos honorários;
4. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixação dos respectivos honorários; e
5. Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, informa a acionista que promove a presente convocação que constatou a existência dos documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2.627, de 25 de setembro de 1.940, os quais acham-se à disposição dos acionistas, na sede social, para eventuais análises e verificações.

Itajaí, 27 de janeiro de 1.976

Vassili Antonoff
PESCANOVA S/A. Comércio e Indústria
VASSILI ANTONOFF

(1309)

BRUSQUE S.A. - COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

C.G.C. Nº. 82.965.318/0001 -- Inscr. Est. Nº. 029.001.00343-0 -- CEP 88.250

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA -- CONVOCAÇÃO -

São convidados os senhores acionistas desta sociedade para se reunirem em assembleia geral ordinária, em sua sede social, à Av. Otto Renaux nº. 346, nesta cidade de Brusque, às 16 horas do dia 20 de fevereiro de 1.976, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Leitura e aprovação do Balanço Geral encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2) Eleição do Conselho Fiscal de seus Suplentes para o exercício seguinte;
- 3) Fixação dos Honorários;

Assuntos de interesse da Sociedade.

BRUSQUE(SC), 26 de janeiro de 1.976.

BRUSQUE S/A COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS

João Paulo de Paula

A V I S O .

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei nº. 2.627 de 26 de setembro de 1.940.

(1315)

BRUSQUE(SC), 26 de janeiro de 1.976.

A DIRETORIA.

IATE CLUBE MORRO DOS CONVENTOS - ARARANGUÁ SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃOASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores associados do IATE CLUBE MORRO DOS CONVENTOS convocados para uma reunião de assembleia geral ordinária a ser realizada na conformidade com os estatutos em vigor, no dia 22 de fevereiro de 1976 na sede do CLUBE, as margens do Rio Araranguá, Praia Morro dos Conventos, Araranguá, SC, - às 14,00 horas, em primeira convocação, e em segunda convocação às 14,30 horas, com qualquer número, para tratar da seguinte ordem do dia:-

- a) - prestação de contas do último exercício - gestão fevereiro de 75 - a fevereiro de 1976;
- b) - eleição e posse da nova diretoria;
- c) - assuntos gerais.

Araranguá, 23 de fevereiro de 1976

HELMUT ANTON SCHMARSCHMIDT
PRESIDENTE

(2869)

ESTOFADOS C I S W E S/A.-

C.G.C.M.F.n.834103.093/0001-07

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta empresa, a se reunirem em assembleia geral Ordinária, no dia 28 de fevereiro de 1976, às 9 (nove) horas, na sede social, à estrada / Banhados s/n., em São Bento do Sul, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º) Exame, discussão e aprovação do relatório da diretoria, Balanço Geral, demonstração de conta Lucros & Perdas, e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1975.-
- 2º) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e fixação dos seus vencimentos.
- 3º) Outros assuntos de interesse social.-

AVISO

Acham-se a disposição dos senhores acionistas, os documentos de que trata o art.99 do decreto lei 2427 de 26-09-1940.-

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1976.-
IVO D. HRUSCHKA - ANÍSIO A. HRUSCHKA
cpf 069128009-63 cpf 004239049-49
diretores

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAEDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas, desta empresa, a se reunirem em assembleia geral Extraordinária, no dia 28 de fevereiro de 1976, às 10 horas, na sede social, à estrada / Banhados s/n., em São Bento do Sul, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º) Aumento do Capital Social de Cr\$ 225.000,00 para Cr\$ 400.000,00 - mediante o aproveitamento de Cr\$ 65.000,00 de Reservas Livres e Cr\$ 110.000,00 em dinheiro; e consequente alteração dos estatutos.-
- 2º) Outros assuntos de interesse da sociedade.-

São Bento do Sul, 20 de janeiro de 1976.-

IVO D. HRUSCHKA - ANÍSIO A. HRUSCHKA
cpf 069128009-63 - cpf 004239049-49
diretores

(2859)

CIA.GENER - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC/MF Nº 86.245.289/0001-24

São Miguel do Oeste - Santa Catarina

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTASAUMENTO DE CAPITAL POR SUBSCRIÇÃO PARTICULARDecisão da Assembléia

De acordo com o que foi aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária de 14 de junho de 1975, cuja ata se encontra publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em 24 de julho de 1975, o capital social de nossa Empresa será aumentado de / R\$ 7.080.000,00 para R\$ 7.717.200,00 mediante subscrição particular, dentro das seguintes condições: Direito à subscrição de 1 (uma) ação nova do valor nominal de R\$ 1,00 (um cruzeiro), para cada grupo de / 11 (onze) ações na mesma espécie e proporção das atualmente possuídas.

Prazo para o Exercício da Preferência

O prazo para o exercício da preferência será de 30 (trinta) dias a contar a partir da data da publicação do presente Edital.

Findo o prazo acima, e havendo sobras, a subscrição será feita pelos acionistas que estiverem / presentes à Assembléia da homologação do aumento, / até o limite máximo do seu direito de preferência, - fazendo-se o rateio caso necessário, das sobras que houver.

Os acionistas deverão comparecer em nosso escritório, munidos de documentos de identidade e do / Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Forma de Integralização

A integralização das ações subscritas, deverá ser à vista em moeda corrente nacional, cheque / visado ou mediante créditos que eventualmente o acionista possua na sociedade.

São Miguel do Oeste SC, 09 de janeiro de 1976

Hans G. Hering
Diretor Presidente

BESCAM

BESC S.A. - Corretora de Títulos, Valores e Câmbio
CGC/MF 83.043.372/0001-22COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas desta Sociedade Corretora que se encontram à sua disposição, na sede da BESCAM à Praça XV de novembro, 12-19 andar, nesta capital, os documentos referidos pelo artigo 99 do Decreto Lei 2627, de 26 de setembro de 1940.

Florianópolis(SC), 20 de janeiro de 1976

Luiz Acastro de Campos Gonçalves
Diretor-Presidente

AUTO PIRATUBA S/A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei 26 27 de 1940.

Curitiba, 26 de janeiro de 1976.

AUTO PIRATUBA S/A
REGISTRO DE EMPRESAS

COMERCIAL HERING S/A

CGC/MF 82 640 616/0001-91

Assembleia Geral Ordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral ordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de novembro nº 759, nesta cidade, no dia 29 de março vindouro, pelas 16 horas, afim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º - Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975;
- 2º - Eleição da Diretoria para o triênio de 1976 a 1978;
- 3º - Eleição do Conselho Consultivo para o mesmo triênio;
- 4º - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1976;
- 5º - Assuntos diversos, de interesse social.

Blumenau, 26 de janeiro de 1976

Assin. *Hans G. Hering*
Hans Gerhard Hering
Diretor Presidente

A V I S O

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas desta sociedade, na sede social, à rua 15 de novembro nº 759, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei nº 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1975.

Blumenau, 26 de janeiro de 1976

Assin. *Hans G. Hering*
Hans Gerhard Hering
Diretor Presidente (2864)

COMERCIAL HERING S/A

CGC/MF 82 640 616/0001-91

Assembleia Geral Extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, à rua 15 de novembro nº 759, nesta cidade, no dia 29 de março vindouro, pelas 17 horas, afim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

Proposta à Diretoria com pareceres favoráveis dos Conselhos Consultivo e Fiscal para um aumento do capital social de R\$ 9.000.000,00 para R\$ 15.000.000,00, a ser realizado da seguinte forma:

- a) - R\$ 4.500.000,00 pela distribuição de parte do Fundo de Aumento de Capital;
- b) - R\$ 1.500.000,00 a serem subscritos pelos acionistas ou outros interessados e a serem integralizados em dinheiro da seguinte forma: 10% no ato da subscrição e o restante em 18 parcelas mensais e sucessivas de 5%.

BLUMENAU, 26 de janeiro de 1976

Assin. *Hans G. Hering*
Hans Gerhard Hering
Diretor Presidente (2864-A)



CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 046/76

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à rua José da Costa - Moellmann, 129, em Florianópolis, SC, a Concorrência Pública nº 046/76, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 10 de MARÇO de 1.976.

OBJETO:

Construção das SUBESTAÇÕES de VIDEIRA, CAÇADOR, SÃO BENTO DO SUL, RIO NEGRINHO, MAFRA e CANOINHAS, mediante a contratação de firma - (s) especializada (s), para:

- a) execução das obras civis;
- b) execução dos serviços de montagem;
- c) fornecimento de equipamentos e materiais complementares, às quais, são parte de um grupo de Subestações que serão licitadas pela Companhia, no primeiro semestre do corrente ano.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1ª - O edital e seus anexos, poderão ser retirados pelos interessados ou seus representantes, pessoalmente, até 10 (dez) dias - antes do vencimento desta licitação, no Departamento de Materiais - Divisão de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da quantia de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), efetuado no posto de serviço do Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC, instalado no mesmo endereço, andar térreo.
- 2ª - Somente firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de - Executores da CELESC, para o presente exercício, poderão tomar parte desta licitação.
- 3ª - As firmas não inscritas, terão até o dia 01 de MARÇO de - 1.976, para encaminharem toda a documentação necessária ao seu registro e habilitação.
- 4ª - As Subestações referenciadas, deverão entrar em operação, im - preterivelmente, até o dia 31.12.76.
- 5ª - Os prazos de vencimento e abertura, fixados neste edital, não serão em hipótese alguma, prorrogados,

DA PROPOSTA:

Os envelopes, "A" e "B", contendo o envelope "A" - a documentação, e o envelope "B" - a proposta técnico-comercial, deverão ser apresentados até a hora e data aprazadas para o vencimento desta - - - Concorrência Pública.

A sessão pública de abertura dos envelopes "A", contendo a documentação, será realizada às 14:00 (quatorze) horas do dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, com ou sem a presença dos participantes.

No mesmo local e hora, no dia 15 de MARÇO de 1.976, serão abertos os envelopes "B", contendo as propostas dos participantes julgados "apto" pela Comissão Técnica Especial, designada para exame da documentação técnica apresentada no envelope respectivo, e requerida no edital.

Florianópolis, 26 de Janeiro de 1.976.

ALDO BELLARMINO DA SILVA
Diretor Administrativo

(7333)



CELESC CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 044/76

A CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S/A - CELESC, torna público aos interessados, que realizará em sua sede, à rua José da Costa - Moellmann, 129, em Florianópolis, SC, a Concorrência Pública nº 044/76, com vencimento marcado para às 11:30 (onze e trinta) horas do dia 01 de MARÇO de 1.976.

OBJETO:

Construção da L.T. em 69 kV BLUMENAU - BRUSQUE, mediante a contratação de firma especializada para:

- a) execução dos serviços de montagem;
- b) fornecimento das estruturas; e
- c) fornecimento de materiais complementares.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 1ª - O edital e seus anexos, constituídos de um só volume, poderão ser retirados pelos interessados ou seus representantes, pessoalmente, até 10 (dez) dias antes do vencimento desta licitação, no Departamento de Materiais - Divisão de Compras da CELESC, no endereço acima, no horário das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezessete) horas, de segunda à sexta-feira, mediante a apresentação do comprovante do pagamento da quantia de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), efetuado no posto de serviço do Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC, instalado no mesmo endereço, andar térreo.
- 2ª - Somente firmas devidamente inscritas no Cadastro Geral de - Executores da CELESC, para o presente exercício poderão tomar parte desta licitação.
- 3ª - As firmas não inscritas, terão até o dia 20 de FEVEREIRO de 1976, para encaminharem toda a documentação necessária ao seu registro e habilitação.

DA PROPOSTA:

Os envelopes, "A" e "B", contendo o envelope "A" - a documentação, e o envelope "B" - a proposta, deverão ser apresentados até a hora e data aprazadas para o vencimento desta Concorrência Pública.

A sessão pública de abertura do envelope "A", contendo a documentação, será realizada às 14:00 (quatorze) horas do mesmo dia do vencimento, nas dependências do edifício sede da CELESC, com ou sem a presença dos participantes.

No mesmo local e hora, no dia 04 de MARÇO de 1.976, serão abertos os envelopes "B", contendo as propostas dos participantes julgados aptos pela Comissão Técnica Especial, designada para exame da documentação técnica apresentada no envelope respectivo, e requerida no edital.

Florianópolis, 22 de Janeiro de 1.976;

ALDO BELLARMINO DA SILVA
Diretor Administrativo

(7334)

CONDOMÍNIO CENTRO EXECUTIVO MIGUEL DAUX

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores condôminos a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 05 de fevereiro de 1976, às 19 horas em 1ª convocação com 50% + 1 e em 2ª convocação às 19 horas e 30 minutos com qualquer número, no conjunto 606 do Edifício Centro Executivo Miguel Daux, sito a rua Anita Garibaldi, 19 sexto andar, na cidade de Florianópolis-SC., afim de deliberarem sobre o aumento da taxa de condomínio.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1976.


SÍNDICO

Nota: OS CONDOMÍNIOS IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR A ASSEMBLÉIA, PODERÃO SER REPRESENTADOS, POR CONDOMÍNIOS OU NÃO, DESDE QUE PASSEM PROCURAÇÃO PARA ESTE FIM. (1335)

SUPERMERCADOS LOJAS LORENZ S/A.
CGCMF 86 375 698/0001 -45
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convidam-se os Srs. acionistas de SUPERMERCADOS LOJAS LORENZ S/A. à comparecerem à Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 05 de Março de 1.976 às 15 horas, na sua sede social afim de deliberarem sobre o seguinte

ORDEM DO DIA

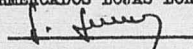
- 1ª-Discussão e aprovação do Balanço Geral e demais documentos referentes aos exercícios sociais encerrados em 30 de Junho de 1.974 e 30 de Junho de 1.975.
- 2ª-Diversos assuntos do interesse da Sociedade.

AVISO

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do decreto-lei 2627 de 26-09-1940.

Timbó, 21 de Janeiro de 1.976

SUPERMERCADOS LOJAS LORENZ S/A.


Gerhard Gessner
Diretor Gerente

(2879)



IOESC

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

EMPRESA PÚBLICA VINCULADA AO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/76

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da IOESC-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05.02.76 às 15,00 horas, à rua Duque de Caxias nº.33 - Saco dos Limões - na Sala de Presidência, a Tomada de Preços nº.01/76 para aquisição de papel.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1976

A COMISSÃO

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/76

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da IOESC-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 05.02.76 às 15,00 horas, à rua Duque de Caxias nº.33 - Saco dos Limões - na Sala de Presidência, a Tomada de Preços nº.02/76 para aquisição de Material Gráfico.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1976.

A COMISSÃO

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/76

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da IOESC-IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. - leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 16.02.76 às 15,00 horas, à rua Duque de Caxias nº.33 - Saco dos Limões - na Sala de Presidência, a Tomada de Preços nº. 03.02.76 para aquisição de Material Gráfico.

O Edital com as especificações encontra-se afixado no hall de entrada do edifício sede da IOESC, no endereço acima mencionado.

Florianópolis, 29 de janeiro de 1976.


A COMISSÃO

(7344)



IOESC

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA S. A.

Rua Duque de Caxias - Saco dos Limões
Caixa Postal, 138 - Fones: 22-3079; 22-0699; 22-0556
Florianópolis - SC.

Diretor-Presidente
Diretor Administrativo
Diretor Industrial
Diretor Financeiro

— João Bayer Neto
— Laércio Uller
— Flávio José Cardozo
— Onacil Luiz Fabrin

GOVERNAR É ENCURTAR DISTÂNCIAS